FOLHA DE S.PAULO

11/11/2013 - 03h30

Haddad sanciona lei que institui parto humanizado na rede pública

DE SÃO PAULO

O prefeito Fernando Haddad (PT) sancionou o projeto de lei que cria o parto humanizado na rede pública municipal.

O texto passa a valer em 180 dias a partir de sábado (9), quando a sanção foi publicada no "Diário Oficial".

As gestantes atendidas na rede municipal passarão a ter direito a anestesia em parto normal, quando solicitarem, e poderão optar por métodos não farmacológicos de alívio da dor, como massagens e banho quente.

Elas poderão ainda saber com antecedência onde darão à luz e escolher o tipo de parto e um acompanhante.

Endereço da página:

http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/11/1369601-haddad-sanciona-lei-que-institui-parto-humanizado-na-rede-publica.shtml

Copyright Folha de S. Paulo. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicaçao, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Folha de S. Paulo.